



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE - GAB. 22



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 11 de março de 2020.

Nome: RAFAEL PRUDENTE	Gabinete: 22
CPF: 000.662.961-02	Nº Conta BRB: 008.577-4 /218

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	INTEGRAL SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	000.000.003	R\$ 800,00
2	PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA	001.661.849	R\$ 400,00
3	OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS	000.002.232	R\$ 2.500,00
4	SUPREMA LOCADORA	000.000.264	R\$ 2.550,00
5	5 INSTITUTO TECNOLOGICO	000.000.302	R\$1.500,00
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			R\$ 7.7500,00

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139**, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 12/03/2020, às 18:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0070512** Código CRC: **3384646C**.

Recebemos de INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão: 02/03/2020, Valor Total: R\$800,00, Destinatário: RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE PCA MUNICIPAL QD 2, GABINETE, 22 - CENTRO - Brasília/DF		NF-e Nº 000.000.003 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI Q CNA 4, 207 - LOTE 03 ENTRADA B SALA TAGUATINGA NORTE - Brasília - DF CEP: 72110-045 Fone: (61)3042-5564		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 5320 0323 4360 0500 0167 5500 1000 0000 0310 0132 0252 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao de Servico INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.739.987.001-42		Nº 000.000.003 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200009828521 02/03/2020 10:29:36 CNPJ 23.436.005/0001-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE ENDEREÇO PCA MUNICIPAL QD 2, GABINETE, 22 MUNICÍPIO Brasília		CNPJ/CPF 000.662.961-02 DATA DE EMISSÃO 02/03/2020
BAIRRO/DISTRITO CENTRO UF DF	CEP 70904-405 INSCRIÇÃO ESTADUAL 07.739.987.001-42	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/03/2020 HORA DE SAÍDA 10:29:36

FATURA/DUPLICATA							
CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-sem Frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO				NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
0001	Manutencao, Hospedagem e Suporte ao sistema MultiZap para 10 operadores Referente periodo de 01/02/2020 a 29/02/2020				00		5933	UN	1	800,00	800,00	0,00	0,00	0

RECEBEMOS
 02/03/2020
 INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
 CNPJ: 23.436.005/0001-67

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0773998700142		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 800,00	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS 800,00	VALOR DO ISSQN 16,00
--	--	---	---	--------------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
(Empty space for additional information)		(Empty space for reservation to the Treasury)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

Chave de Acesso 532002214527970001380016618494	Número NFAe 001661849	Valor Total 400,00	Data de Emissão 27/02/2020 09:12:29	Data de Saída 27/02/2020 09:12:29
Natureza da operação PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social PEDRO DE OLIVEIRA PAMA E SOUZA 03962825126		CPF/CNPJ 21452797000138	Inscrição Estadual 0770286800123	
Endereço ESTANCIA JARDIM BOTANICO CASA 157 Nº157	Bairro / Distrito SETOR HABITACIONAL J	Município BRASILIA	UF DF	CEP 71.680-365
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social RAFAEL CAVALCANTE PRUDENTE		CPF/CNPJ 00066296102	Inscrição Estadual	
Endereço PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 - LOTE 05 - ED. SEDE - GAB. 22 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	Bairro / Distrito PLANO PILOTO	Município BRASILIA	UF DF	CEP 70.094-902

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	SERVIÇO DE CLIPPING - PERÍODO: 01/02/2020 A 29/02/2020	1	400,00	1	0,00	400,00	0,00
Totais						400,00	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532002214527970001380016618494

Recebemos
Em 27/02/2020
Pedro V. P. Souza



**OPEN BRASIL
PROFISSIONAIS
ASSOCIADOS**

CNA 3., 011, Sala 102, Taguatinga Norte
(Taguatinga), Brasília - DF - 72.110-035
Fone (61) 3351-9543

alcivan.ayres@yahoo.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0-Entrada
1-Saída

1

Nº 002.232

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5320 0310 5320 3000 0100 5500 1000 0022 3217 5372 7138

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação de Serviços

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0751591000139

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

10.532.030/0001-00

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353200009858843 - 02/03/2020 12:01:46

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE

CNPJ/CPF

000.662.961-02

DATA EMISSÃO

02/03/2020

ENDEREÇO

PRACA MUNICIPAL QUADRA 2, CAMARA LEGISLATIVA 4
AND, S/N

BAIRRO

SETOR DE INDUSTRIA
GRAFICO-SIG

CEP

70.094-902

DATA SAÍDA

02/03/2020

MUNICÍPIO

Brasília

FONE/FAX

(61) 3348-8221

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

11:55

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Ocorrência de
Transporte

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CFOP5933

SERVICOS PRESTADOS NA PRODUCAO DE TEXTOS E ASSESSORIA DE
IMPRESA, DE APOIO NA DIVULGACAO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR.

NCM/SH

00

CST

41

CFOP

5.933

UNID.

SER

QUANT.

1,00

VLR. UNIT.

2.500,00

VLR. TOTAL

2.500,00

BC ICMS

0,00

VLR. ICMS

0,00

VLR. IPI

0,00

%ICMS

0,00

%IPI

0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0751591000139

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

2.500,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

200,00

VALOR DO ISSQN

10,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA IMPORTANTE: ISENTA DE RECOLHIMENTO DOS SEGUINTE IMPOSTOS FEDERAIS IRPJ de acordo com o Dec. 3000 de 26/03/99 artigo 174 PR/99 e artigo 15 da Lei 9.532/97 CSSL -Artigo 15 da Lei 9.532/97 Paragrafo 1 COFINS-MP nº 2158(35) 21/08/2001 Artigo 14 inciso X combinado com artigo 13 inciso IV Lei nº 9.532/97. DEPOSITAR NO BANCO: BRADESCO S/A - AGENCIA 3464-9 CONTA CORRENTE: 500.286-9 OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS. Serviços de intermediação de gestão de contrato de negócios de pessoas executados pela profissional liberal autônoma Mara Vieira Mendes - CPF: 836.058.861-91 no período de Fevereiro/2020.

RESERVADO AO FISCO

Obtenha o arquivo XML em <https://erp.tiny.com.br/nfe>

RECEBIMENTO
DATA 02/03/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Contrato nº:

LOCADORA: SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.894.397/0001-70, situada na SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10 LOTE 13 PARTE C - SCIA - GUARA - DF, CEP 71.250-05, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. Alexandre Alves Vasconcelos dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 025.871.911-73, portador do documento de identidade de nº 2.405.121 SSP/DF, residente e domiciliado nesta capital.

LOCATÁRIO: RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE, brasileiro, deputado distrital, inscrito no CPF sob o nº 000.662.961-02, RG: 2201553 SSP/DF, endereço comercial: Câmara Legislativa do Distrito Federal, Quadra 02, Lote 5, 4º andar, Gabinete 22, Brasília-DF.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Veículos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato tem como objeto a locação de um veículo, conforme relação abaixo, de propriedade da **LOCADORA**, cuja destinação de uso se dará exclusivamente na atividade parlamentar.

ITEM	MARCA/MODELO	ANO	PLACA
1	FORD/FUSION	2017	PBB-2553

1.2 - O veículo locado encontra-se em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, tendo sido totalmente revisado.

1.3 - O veículo poderá transitar somente em território nacional, nas vias consideradas de tráfego pelas autoridades competentes.

Cláusula 2ª – DO USO

2.1 – O veículo objeto deste contrato será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO**.

Parágrafo único: O condutor do veículo deverá ser portador de carteira de habilitação por prazo superior a 02 (dois) anos, em plena validade no território nacional, e ser maior de 21 (vinte e um) anos de idade.

Cláusula 3ª – DA DEVOLUÇÃO

3.1 – O **LOCATÁRIO** deverá devolver o veículo à **LOCADORA** nas mesmas condições em que estava quando o, ou seja, em perfeitas condições de uso e conservação, bem como com todos os acessórios e itens constantes nesta data.

Cláusula 4ª – DO PRAZO DE LOCAÇÃO

4.1 – O prazo de vigência do presente contrato será a partir de 13/02/2020 a 31/12/2020.

Parágrafo único: ultrapassado o prazo indicado acima, o contrato passará a vigorar por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes tê-lo por desfeito, bastando, para tanto, comunicação formal com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 5ª – DO PAGAMENTO

5.1 – O valor do aluguel mensal livremente pactuado será de **R\$ 4.500,00** (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme valores individuais relacionados abaixo:

ITEM	MARCA/MODELO	PLACA	VALOR
1	FORD/FUSION	PBB-2553	R\$ 4.500,00

O valor acima discriminado não tem limite de quilometragem, sendo seu pagamento para o quinto dia útil de cada mês subsequente.

5.2 – O valor do aluguel do mês de Fevereiro será no valor R\$ 2.550,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS), referente ao período de 13/02/2020 a 29/02/2020, correspondente a 17 dias (DEZESSETE DIAS), o **LOCATÁRIO** deverá efetuar o pagamento dos alugueres da forma descrita adiante:

- Cheque nominal à **LOCADORA**.

Cláusula 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

6.1 – A **LOCADORA** se responsabiliza pelo pagamento dos impostos, taxas, seguro, manutenção e demais encargos decorrentes do veículo, bem como pela renovação de registros e/ou inspeção técnica anual.

Parágrafo único: não serão incluídos no presente contrato os seguintes serviços: gasto com combustível, franquia do seguro em caso de acidente e multas, sendo, portanto, todos esses de responsabilidade, se o caso, do **LOCATÁRIO**.

Cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

7.1 – Reembolsar a **LOCADORA** das despesas decorrentes das infrações de trânsito ocorridas durante a presente locação, ainda que apresentadas após o término deste contrato.

7.2 – Identificar o condutor das infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo locado, junto ao formulário de identificação de autuação, no prazo estabelecido pelo órgão responsável.

7.3 – Havendo qualquer questionamento com relação às infrações de trânsito ocorridas durante a presente locação, o **LOCATÁRIO** se torna parte legítima para o exercício de seu direito de defesa, dentro do prazo legal junto ao órgão de trânsito competente.

7.4 – Arcar com os danos materiais e/ou pessoais causados seja no âmbito civil ou criminal.

7.5 – Informar à **LOCADORA**, por escrito, qualquer defeito que ocorrer com o cabo do velocímetro, com os seus lacres ou com o hodômetro do carro.

7.6 - Levar o carro alugado somente a concessionárias autorizadas da marca do veículo, quando este estiver dentro do prazo de validade da garantia ou em oficinas fornecedoras autorizadas pela locadora, para execução dos serviços de manutenção e/ou reparo de avarias, que sempre deverão ser aprovados pela **LOCADORA**.

7.7 - Reembolsar à **LOCADORA** posteriores despesas efetuadas para reparo, consertos ou trocas de peças no carro alugado, decorrentes de mau uso durante o prazo constante na Cláusula 4ª.

Cláusula 8ª - DA RESPONSABILIDADE POR REPAROS, CONsertos E REPOSIÇÕES

8.1 - Na ocorrência de qualquer acidente ou sinistro que envolva o veículo objeto do presente contrato, o **LOCATÁRIO** se obriga a tomar as providências práticas e burocráticas que lhe competem (boletim ocorrência, perícia técnica, anotação de dados de testemunhas presenciais e/ou vítimas, cartão de seguro), dar imediata ciência à **LOCADORA**, bem como proceder a entrega de cópia de documentos, reclamações, exigências, ações e medidas judiciais ou extrajudiciais motivados pelo fato.

8.2 - O **LOCATÁRIO** isenta desde já a **LOCADORA** das responsabilidades civis a qualquer título, bem como de figurar como parte passiva em qualquer demanda oriunda de eventos que envolvam o veículo objeto do presente contrato, ônus que o **LOCATÁRIO** assume exclusivamente.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.2 - O presente contrato será dado por rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer intimação ou notificação judicial ou extrajudicial, se:

a) As partes deixarem de cumprir qualquer das cláusulas e condições aqui estipuladas;

- b) Alguma das partes contratantes falir, pedir concordata ou tiver caracterizado o seu estado de insolvência;
- c) E ocorrendo a rescisão, **LOCADORA** e **LOCATÁRIO** continuarão obrigados por todos os encargos derivados da locação até a efetiva entrega do veículo e integral satisfação dos créditos;
- d) Se constatado pela **LOCADORA** que o **LOCATÁRIO** está utilizando o veículo locado com negligência, imperícia ou imprudência, situação em que autorizará a retomada e ao recolhimento do veículo, sem que enseje ao **LOCATÁRIO** qualquer pretensão ou ação de natureza indenizatória, reparatória ou compensatória, a qualquer tempo.

Cláusula 10ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – As partes acordam desde já que quaisquer dúvidas ou omissões deste contrato serão regidas pelas disposições aplicáveis à matéria.

10.2 – O contratante, seu cônjuge e familiares até o 3º grau, não possuem qualquer participação societária com a empresa contratada.

10.3 – Os proprietários acionistas e os profissionais da contratada não são funcionários da Administração Pública do Distrito Federal.

Cláusula 11ª – DO FORO

11.1 – Elegem as partes contratantes o foro da circunscrição judiciária de Brasília/DF, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

E assim por estarem e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de CONTRATO DE LOCAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2020

LOCADOR:



[Signature]
SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME

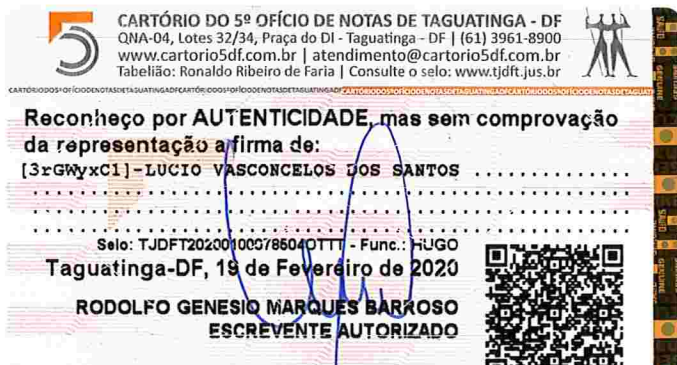
LOCATÁRIO:

[Signature]
RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE
CPF: 000.662.961-02

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF:

Nome:
CPF:



**SUPREMA LOCADORA**

CNPJ: 24.894.397/0001-70 - I. Mun.:
SCIA QD 15 CONJ 10 LOTE 13, 13 - GUARA
BRASILIA / DF CEP 71250-050
FONE: (61)33638060 FAX: ()

Data da Emissão:
02/03/2020

FATURA

Nº
264

Fatura/Duplicata Valor R\$:
2.550,00

Vencimento(s):
10/03/2020

Valor por Extenso:

Dois mil e quinhentos e cinquenta reais

Sacado: **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE**

CNPJ(MF)/CPF: **000.662.961-02**

Nome Fantasia:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Endereço: **RUA MUNICIPAL QUADRA 2 LOTE, 05 -
ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA - 4º ANDAR**

Município: **BRASÍLIA**

UF: **DF** CEP: **70094-902**

Endereço de Cobrança:

Município:

UF: CEP:

Descrição**Valor R\$**

Placa Atual:

Outras Despesas: Locação de carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentar. Período de 13 a 29 de Fevereiro de 2020. Fusion - PBB-2553

2.550,00 (+)



RECEBEMOS
EM 02/03/2020
Nathalia

Total da Fatura
R\$ 2.550,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01

CONTRATO DE LICENÇA DE USUÁRIO FINAL

Este Contrato de Licença de Usuário Final ("EULA") é um acordo legal entre **CONTRATANTE: RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE**, inscrito no CPF sob o nº 000.662.961-02, estabelecido na PRAÇA MUNICIPAL Quadra 02 lote 5 – Gabinete 22 4º andar, CEP: 70094-902 – Brasília – DF, do outro lado, como **CONTRATADA: 5 INSTITUTO TECNOLÓGICO – SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA ASSOCIADOS** com sede e foro nesta capital sito a SCN Quadra 02 – Bloco D – Loja 310 – 1º Pavimento Shopping Liberty Mall – Asa Norte, Brasília/DF CEP: 70712-904, inscrita no CNPJ nº 27.685.014/0001-42 e IE nº 07.814.479/001-38, representado neste ato pelo seu associado **CLAYTON LUSTOSA MACEDO**, consultor de tecnologia da informação, inscrito no CPF nº 769.280.041-34, com endereço a Quadra 103 lote 4 apartamento 701 – Residencial Juriti – Águas Claras – Distrito Federal, CEP: 71090-000, doravante denominado como **CONTRATADO**, tem entre si justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços nos termos e condições adiante estipulados:

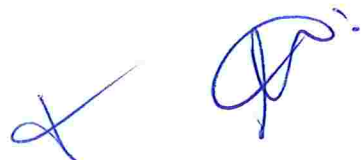
DO OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA 1ª – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de tecnologia, comunicação e marketing digital, com a finalidade de hospedagem, manutenção e suporte do Sistema de Gestão Marketing de Relacionamento do **CONTRATANTE**, voltado para divulgação da atividade parlamentar.

CLAUSULA 2ª – A solução oferecida ao **CONTRATANTE** consiste de:

- a. Sistema de banco de Dados;
- b. Sistema de relacionamento;
- c. Suporte Operacional

CLAUSULA 3ª - O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) a título de prestação dos serviços mensais descritos a Cláusula 1ª deste contrato, a partir da assinatura do contrato e estendido até 31 de dezembro de 2020. Podendo ser rescindido por ambas as partes, á qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 dias.



OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLAUSULA 4ª – O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias para a plena execução dos serviços, tais como informações necessárias para a plena execução dos serviços, tais como informações sobre a empresa, textos, fotos e vídeos, os quais pretendem que sejam divulgados, bem como fornecerá banco de dados já existente para transposição da mídia atual para dentro do sistema de marketing.

CLAUSULA 5ª – A produção de textos, fotos, vídeos a ser divulgados e lançados no sistema/site é de total responsabilidade da CONTRATANTE, devendo ser elaborados por este, salvo estipulação em contrário. O pagamento a terceiros (fotógrafos, Facebook, Google etc) também são de responsabilidade do CONTRATAENTE.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLAUSULA 6ª – São obrigações do CONTRATADO:

- a. Executar os serviços de consultoria, comunicação e marketing digital dentro dos prazos acordado
- b. Manter absoluto SIGILO sobre todas as informações comerciais, financeiras e técnicas que vier a ter conhecimento em decorrência deste contrato, bem como no término do contrato, entregar todo o material e dados ao CONTRATANTE em formato que permita a reutilização, sob pena de sofrer as sanções legais cabíveis:
- c. Fornecer nota fiscal de serviços para recebimento do valor ajustado no contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLAUSULA 7ª – O CONTRATANTE, seu conjugue, companheiro ou parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau não possuem qualquer participação como sócio proprietário, controlador ou diretor com a empresa CONTRATADA.



CLAUSULA 8ª – Os proprietários, acionistas e os profissionais prestadores da Assessoria da CONTRATADA não são funcionários da Administração Pública do Distrito Federal.

CLAUSULA 9ª – Fica pactuada a total inexistência de vínculo empregatício entre CONTRATADA E CONTRATANTE.

DO FORO

CLAUSULA 10ª – As partes elegem o foro da circunscrição especial judiciária de Brasília-DF para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes de presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor.

Brasília, 02 de fevereiro de 2020.



RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE

CPF: 000.662.961-02



CLAYTON LUSTOSA MACEDO

CNPJ: 27.685.014/0001-42

4

1º Office de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS DE:
[31oAPfK0]-CLAYTON LUSTOSA MACEDO

TJDF20200010236178DNBR

CF-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""

SSB,14/02/2020 - 16:19:37

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA



RECEBEMOS DE 5 INSTITUTO TECNOLÓGICO- SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº302 SÉRIE:1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 5 INSTITUTO TECNOLÓGICO- SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE Q SCN QUADRA 2 BLOCO D, 000, LOJA 310 PARTE 284 1 PAVIMENTO ASA NORTE - 70712-904 Guara - DF 6132347064		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 302 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5320 0227 6850 1400 0142 5500 1000 0003 0213 4292 3811 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao de Servico		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353200010155746 03/03/2020 15:20:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0781447900138	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 27.685.014/0001-42	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE		000.662.961-02		28/02/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA	
Quadra 2, 5 Gabinete 22 4 andar	PRACA MUNICIPAL	70094-902		
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Brasília	6132347064	DF		

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
			9-SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
0							

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
1	Sistema de Gestao de Relacionamento de Pessoas - Cadastro - Solicitacoes.	00		5933	UN	1	1.500,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0

RECEBEMOS
 Em 28/02/2020
5 Instituto Tecnológico
 CNPJ: 27.685.014/0001-42

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
27685014000142	1.500,00	1.500,00	30,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 Sistema de Gestao de Relacionamento de Pessoas - Cadastro - Solicitacoes.. 1.500,00
 Período: Fevereiro/2020
 - Associado prestador: Clayton Lustosa Macedo - CPF: 769.280.041-34
 Dados para pagamento: Banco Sicoob - 756 Ag. 4364-B Conta: 30.168-0
 IMPORTANTE: Isento de recolhimento dos seguintes impostos federais IRPJ, de acordo com o Dec. 3000 de 26/03/1999 art 172 99 e art. 15 da Lei 9.532/97. CSSL art. 15 da Lei 9532/97 1. COFINS MP n 2158 (35) 24/08/2001 art. 14 Lei n 9.532/199
 PROCON DF - SCS - B 50/60 240 A - Asa Sul, Brasília - DF, 70333-900. Telefone: (61) 3218-7700.
 Trib aprox R\$: 201,75 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 75,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6A098E

RESERVADO AO FISCO

Home Consulta Completa Consulta Parcial Inutilização Credenciamento Fale Conosco

Home > Consulta Completa > Nota Fiscal Eletrônica

Consulta Nota Fiscal Eletrônica

Data/Hora: 19/03/2020 13:28:25

[Nova Consulta](#) [Sair](#)

[Autorização de Uso](#)

Chave de acesso

53-2003-23.438.005/0001-67-55-001-000.000.003-100.132.025-2

Versão XML

4.00

[Imprimir Aba Ativa](#)

[Versão para Impressão](#)

[Imprimir DANFE](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada		Valor Total da Nota Fiscal	
55	1	3	02/03/2020 10:25:05-03:00			800,00	
Emitente							
CNPJ	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual		UF	
23.438.005/0001-67	INTEGRAL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI			0773998700142		DF	
Destinatário							
CPF	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual		UF	
000.662.961-02	RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE					DF	
Destino da operação	Consumidor final			Presença do Comprador			
1 - Operação Interna	1 - Sim			0 - Não se aplica			
Emissão							
Processo	Versão do Processo		Tipo Emissão		Finalidade		
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	eNotas GW 2.0		1 - Normal		1 - NF-e normal		
Natureza da Operação	Tipo da Operação		Forma de Pagamento		Digest Value da NF-e		
Prestacao de Serviço	1 - Saída		-		C65OmHHjPaizixGqBR9DWvc+aQ=		
Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e			Protocolo		Data / Hora		
Autorizado o uso da NF-e (Cód.: 110100)			353200009828521		02/03/2020 10:29:36		



Secretaria de Estado de Fazenda

Home | Pré-cadastro | Preencher NFAe | Consultar/Imprimir NFAe | Verificar NFAe

Documento consta no cadastro da SEF/DF

[Nova Consulta](#)

Dados do documento:

Chave de Acesso:		Número NFAe:		Data de Emissão:		Data de Saída:	
532002214527970001380018618494		001861849		27/02/2020 09:12:29		27/02/2020 09:12:29	
NFAe	Remetente/Prestador	Destinatário	Produtos/Serviços	Transporte	Inf. Adicionais		
Dados da NFAe							
Número				Data de emissão		Valor total da nota fiscal	
001861849				27/02/2020 09:12:29		400,00	
Status							
Autorizada							
Natureza da operação							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF							
CFOP							
5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO							
Emitente							
CPF / CNPJ		Nome/Razão social			Inscrição estadual		UF
21452797000138		PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA E SOUZA 03962825126			0770286800123		DF
Destinatário							
CPF / CNPJ		Nome/Razão social			Inscrição estadual		UF
00066296102		RAFAEL CAVALCANTE PRUDENTE					DF

[Home](#) [Consulta Completa](#) [Consulta Parcial](#) [Inutilização](#) [Credenciamento](#) [Fale Conosco](#)

Home > Consulta Completa > Nota Fiscal Eletrônica

Consulta Nota Fiscal Eletrônica

Data/Hora: 19/03/2020 13:44:29

[Nova Consulta](#) [Sair](#)[Autorização de Uso](#)Chave de acesso
53-2003-10.532.030/0001-00-55-001-000.002.232-175.372.713-8Versão XML
4.00[Imprimir Aba Ativa](#)[Versão para Impressão](#)[Imprimir DANFE](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada		Valor Total da Nota Fiscal	
55	1	2232	02/03/2020 11:56:57-03:00			2.500,00	
Emitente							
CNPJ	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual		UF	
10.532.030/0001-00	OPEN BRASIL PROFISSIONAIS ASSOCIADOS			0751591000139		DF	
Destinatário							
CPF	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual		UF	
000.662.961-02	RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE					DF	
Destino da operação	Consumidor final			Presença do Comprador			
1 - Operação Interna	1 - Sim			2 - Operação pela internet			
Emissão							
Processo		Versão do Processo		Tipo Emissão		Finalidade	
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte		Tiny ERP		1 - Normal		1 - NF-e normal	
Natureza da Operação		Tipo da Operação		Forma de Pagamento		Digest Value da NF-e	
Prestacao de Serviços		1 - Saída		-		4An9wpZSKR/KhCxnYKRXvJTNdQE=	
Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e				Protocolo		Data / Hora	
Autorizado o uso da NF-e (Cód.: 110100)				353200009858843		02/03/2020 12:01:46	

[Home](#) [Consulta Completa](#) [Consulta Parcial](#) [Inutilização](#) [Credenciamento](#) [Fale Conosco](#)

Home > Consulta Completa > Nota Fiscal Eletrônica

Consulta Nota Fiscal Eletrônica

Data/Hora: 19/03/2020 13:49:17

[Nova Consulta](#) [Sair](#)[Autorização de Uso](#)Chave de acesso
53-2002-27.685.014/0001-42-55-001-000.000.302-134.292.381-1Versão XML
4.00[Imprimir Aba Ativa](#)[Versão para Impressão](#)[Imprimir DANFE](#)

NF-e	Emitente	Destinatário/Remetente	Produtos/Serviços	Totais	Transporte	Cobrança	Inf. Adicionais
Dados da NF-e							
Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada		Valor Total da Nota Fiscal	
55	1	302	28/02/2020 00:00:00-03:00			1,500.00	
Emitente							
CNPJ	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual		UF	
27.685.014/0001-42	5 INSTITUTO TECNOLOGICO- SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE			0781447900138		DF	
Destinatário							
CPF	Nome / Razão Social			Inscrição Estadual		UF	
000.662.961-02	RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE					DF	
Destino da operação	Consumidor final			Presença do Comprador			
1 - Operação Interna	1 - Sim			0 - Não se aplica			
Emissão							
Processo	Versão do Processo		Tipo Emissão		Finalidade		
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte	1.0-SNAPSHOT		1 - Normal		1 - NF-e normal		
Natureza da Operação	Tipo da Operação		Forma de Pagamento		Digest Value da NF-e		
Prestacao de Serviço	1 - Saída		-		j3JmB+2km/wPaJDGrfmlZxbxl/=		
Situacao Atual : AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)							
Eventos da NF-e			Protocolo		Data / Hora		
Autorizado o uso da NF-e (Cód.: 110100)			353200010155746		03/03/2020 15:20:01		



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Gabinete da Presidência
Núcleo de Verba Indenizatória - Gabinete da Presidência



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 13 de março de 2020.

Parlamentar: Deputado RAFAEL PRUDENTE	
Mes: FEVEREIRO	Ano: 2020

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	2.550,00
V	Combustíveis e lubrificantes	
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	2.900,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	2.300,00
Total		7.750,00



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUIZ CABRAL - Matr. 11860, Técnico Legislativo**, em 13/03/2020, às 18:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0074167** Código CRC: **AFB776F9**.

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00005920/2020-48	2020NE00130	000.662.961-02 - RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE	R\$ 7.750,00
TOTAL:			R\$ 7.750,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0070512	R\$ 7.750,00
TOTAL:		R\$ 7.750,00

Valor Bruto R\$ 7.750,00**Valor Líquido** R\$ 7.750,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 54/2019



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 24/03/2020, às 16:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n.º 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n.º 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 24/03/2020, às 16:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n.º 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n.º 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 24/03/2020, às 17:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n.º 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n.º 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0081069** Código CRC: **AA8FE1CB**.